RESOLUÇÃO N.º 432/2009

EMENTA: Ratificação do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a UFF e a **Escola de Magistratura Regional Federal**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 361/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.056555/09-63,

RESOLVE:

- Art. 1º Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Acordo de Cooperação Técnica, assinado em 24 de novembro de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense UFF e a Escola de Magistratura Regional Federal, objetivando a integração institucional entre a UFF e a EMARF para o desenvolvimento conjunto de atividades acadêmicas de comum interesse, como ação viabilizadora do desenvolvimento e fortalecimento da pesquisa jurídica no âmbito da magistratura nacional.
- **Art. 2º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 16 de dezembro de 2009

JOAQUIM CARDOS LEMOS

Presidente em Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor